



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 190/2022

Designa a Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para realizar as atividades pertinentes à Força Regional de Fiscalização na localidade de Alta Floresta – MT.

A Presidente e a Secretaria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Memorando 089/2022/DGEP/COREN-MT, que encaminha o cronograma de fiscalização referente ao mês de junho/2022 juntamente com o planejamento da Força Regional de Fiscalização na região de Alta Floresta.

Considerando a aprovação do cronograma na 560ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 02 de junho de 2022.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos – Enfermeira Fiscal, Coren-MT nº. 374516-ENF, matrícula nº. 149/2020 para desenvolver ações pertinentes à força regional de fiscalização a ser realizada no período de 18 a 24 de junho de 2022, na localidade de Alta Floresta – MT e adjacências: Carlinda, Paranaíta e Nova Bandeirantes.

Art. 2º - Conceder à designada, no período mencionado no Art. 1º. O pagamento de 6,5 (seis diárias e meia), bem como passagens terrestres de Cáceres até Cuiabá. Cabendo à designada retornar para Cáceres no carro oficial do Coren-MT, Onix Joy Placa RAX 3H57, Cor prata.

Art.3º. - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

